



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS**

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do calculo dos impostos, Transferencias Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos, Multas e juros da Divida Ativa é de R\$ 9.336.369,33 (Nove milhões trezentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais trinta e três centavos).

Com base na Emenda Constitucional nº 29/2000 , o Município deveria aplicar um percentual mínimo de 15% do total da receita apurada acima, nas ações e serviços na área da saúde pública – ASPS , que corresponde á R\$ 1.400.455,40 (Um milhão quatrocentos mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Também é possível visualizar através das despesas liquidadas, da Unidade Orçamentaria da Saúde, que o Município realizou gastos com ações e Serviços na Área da saúde Pública na ordem de R\$ 2.563.922,28 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) gastos, estes, que confrontados com a receita realizada, demonstra que atingiu um percentual de 27,46%.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer **FAVORAVEL** às contas da secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, no que tange aos gastos com as ações e serviços de saúde - ASPS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER**

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual se emite **PARECER PELA REGULARIDADE** da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Tavares RS, 26 de Março de 2013

-----  
**Darli Costa de Souza**  
**Técnico Contábil CRC/RS 38.571**